



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 03/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana e Ernildo Kluz, membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei Nº 009/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1) Projeto de Lei Nº 009/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e dezesseis minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator

ERNILDO KLUZ
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003800360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 19/02/2025 09:35

Checksum: **4D583A1939D57F6A4E517E20ACB64A882233B40AC5049527A1D347036A64B4B9**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 19/02/2025 10:15

Checksum: **7B8690A75649A276B46BE87E4737C5F544DE887BC7167EB68B7278AD90732527**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 20/02/2025 06:19

Checksum: **617B39E9B1C8DA89C594B257982A69786B21C1D81ADF943E2ABB952E90216964**

Assinado eletronicamente por **Ernilo Kluz** em 07/03/2025 08:20

Checksum: **DCC4B0161E808E9D1CD43DC0335EBCE703F3C29F9190BD8015A7B7636D81051F**

